



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.564

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	3
Secretaria de Finanças.....	5
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	12
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	13
Previpalmas.....	13
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 933 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

CARMEN LIGIA DE MELO NOGUEIRA, da função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de agosto de 2016.

Palmas, 4 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 934 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

LILIAN COSTA MARINHO, na função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas – FG, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de agosto de 2016.

Palmas, 4 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 941 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 701-NM, de 10 de junho de 2016, na parte que nomeia HEBERT VERAS NUNES, no cargo de Diretor de Limpeza Urbana, Parques e Jardins – DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Palmas, 9 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 942 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

HEBERT VERAS NUNES, no cargo de Diretor de Limpeza Urbana, Parques e Jardins – DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de junho de 2016.

Palmas, 9 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 943 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LIZANDRO ANDRÉ MOREIRA RADDATZ, do cargo de Gerente de Controle Patrimonial – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 26 de julho de 2016.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 944 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DIEGO BANGOIM DIAS DA COSTA, no cargo de Gerente de Controle Patrimonial – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 8 de agosto de 2016.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 945 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

VANDERLY FAGUNDES DE SOUZA, do cargo de Gerente de Limpeza Urbana – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de agosto de 2016.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 946 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FLORÊNCIO CLÉSIO AIRES TAVARES, no cargo de Gerente de Limpeza Urbana – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de agosto de 2016.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/ PGM Nº, 91 DE 10 AGOSTO DE 2016.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o artigo 8º do inciso IV da Lei 1956 de 8 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o artigo 1º da PORTARIA/ PGM Nº88, 08 de Agosto de 2016, com efeito ex tunc.

I – Onde se lê:

DESIGNAR a Procuradora do Município **ISAURA YOKO IWATANI TANIGUCHI**, matrícula nº 261561, para desenvolver suas atividades junto à Subprocuradoria Administrativa com exclusividade nos processos administrativos da Secretaria Municipal da Saúde, bem como subsidiar documentalmente os procuradores que estiverem atuando nos processos judiciais afetos àquela Secretaria, auxiliando-os com elaboração de relatórios, sinopses e quaisquer outras informações necessárias à elaboração das peças judiciais alusivas aos autos, devendo para melhor desempenho das funções designadas, exercer suas atividades nas instalações da Secretaria Municipal da Saúde, sob supervisão da Procuradora do Município Auristela Ferreira Campelo, matrícula nº 258141.

II – Leia-se:

DESIGNAR a Procuradora do Município **ISAURA YOKO IWATANI TANIGUCHI**, matrícula nº 261561, para desenvolver suas atividades junto à Subprocuradoria Administrativa com exclusividade nos processos administrativos da Secretaria Municipal da Saúde, bem como subsidiar documentalmente os procuradores que estiverem atuando nos processos judiciais afetos àquela Secretaria, auxiliando-os com elaboração de relatórios, sinopses e quaisquer outras informações necessárias à elaboração das peças judiciais alusivas aos autos, devendo para melhor desempenho das funções designadas, exercer suas atividades nas instalações da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 044, DE 01 AGOSTO DE 2016.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA ALVES FERREIRA DE FREITAS, na forma específica.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA ALVES FERREIRA DE FREITAS, matrícula funcional nº 256811, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº 0001 de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de "Professor PII", tendo tomado posse em 06/01/2004 e entrado em exercício no dia 08/01/2004; enquadrada no cargo de Professor Nível III, a partir de 07/01/2015 pela Portaria/GAB/SEMED nº 0254, de 29/02/2016; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) pelo Anexo único à Lei nº 2.242, de 23 de março 2016, Professor P III, Tabela I, Nível III, Referência "D".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2016038435.

Art. 3º - - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 03 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515/2016

Michele Afonso Rodrigues Moura
Diretora de Administração e Finanças
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

PORTARIA Nº 785/SRH/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho

de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 785/SRH/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CAPS AD III				
01	413024261	ISABELA MARINHO WALCACER	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,6
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS				
02	413024505	LUANA PEREIRA MONTELO	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	81,4
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
03	413024344	LUCIJANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 503 NORTE				
04	413024119	ANTONIELLE STHEPHANNE MORAES DA SILVA LUCIO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,2
05	413024259	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90,4
06	413024407	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,4
07	413024453	LELICIO RIBEIRO NEVES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 786/SRH/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 786/SRH/SEPLAD,
DE 05 DE AGOSTO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
POLICLINICA 108 SUL				
01	413020833	DANILO MENDONÇA DE MORAIS	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,8
POLICLINICA DE TAQUARALTO				
02	413020950	EDSON OSSHIRO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	99,2
SAMU 192				
03	413020834	KARLA PATRICIA CARVALHO NOLETO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	100
04	413020940	LUCIANA VIEIRA GOMES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	77
05	413020958	CLAUDENIR KATZWINKEL	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	100
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
06	413020916	ADRIANA REIS BITTENCOURT SILVA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	94
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 603 NORTE				
07	413020895	MARTA CARDOSO ROCHA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	94,2
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL				
08	413020912	MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BÁRBARA				
09	413021046	VANESSA FARIAS DOS REIS CARNEIRO	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	90,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI				
10	413020917	INGO SHLLENKER	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96,4
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA 405 NORTE				
11	413020828	FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	96,4
OLICLINICA 303 NORTE				
12	413018744	MARIA DO CARMO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 788/SRH/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme

avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 760, de 27 de julho de 2016, Publicada no DOM nº 1559, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 788/SRH/SEPLAD,
DE 05 DE AGOSTO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
01	413024579	PETTERSON OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	80,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Flei Marion de Castro Silva - Membro da Comissão
Laurinda Pereira de Araújo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 789/SRH/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Cultural de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Cultural de Palmas, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 272, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM Nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 789/SRH/SEPLAD,
DE 05 DE AGOSTO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE GESTAO				
01	413021189	ICARO CIPRIANO DO CARMO	TECNICO ELETRICISTA	75,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Euzeni Pedroso Grimm - Membro da Comissão
Igor Barbosa Melo - Membro da Comissão
Luciane de Marque Bortoli - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 790/SRH/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Cultural de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Cultural de Palmas, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 272, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM Nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 790/SRH/SEPLAD,
DE 05 DE AGOSTO DE 2016****4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIVISAO DE EVENTOS CULTURAIS				
01	413017621	MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA	PROFESSOR – II 40H	88

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Euzeni Pedroso Grimm - Membro da Comissão
Igor Barbosa Melo - Membro da Comissão
Luciane de Marque Bortoli- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 795, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato referente ao Processo nº 2016008553, contrato de prestação de serviços nº 001/2016, objeto: prestação de serviços de borracharia, com o objetivo para conserto de pneus nos veículos da frota municipal, em veículos de propriedade do Município de Palmas, conforme especificações constantes no Art. 44, Decreto Municipal.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	HÍDER CORDEIRO DE MORAIS	413024728
SUPLENTE	JOSÉ ROSA DE SOUSA	157831

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente de Recursos Humanos- ATO N.º 662 – DSG

Secretaria de Finanças**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 134/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 123/2015**

PROCESSO: 2015020457

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas – Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição e aquisição de peças nos aparelhos de condicionadores de ar, tipo

split e de janelas, instalados nos órgãos públicos do Município de Palmas

VALOR TOTAL: Valor total de R\$ 642.891,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e específicas de licitação e às cláusulas deste contrato

RECURSOS: Classificação funcional:

03.1200.06.122.0317.4002,03.1300.04.122.0318.4002,03.1400.23.122.0319.4002,03.2700.04.122.0326.4002, 1600.27.122.0321.4002, 03.2500.04.122.0345.4002,03.2600.04.122.0325.4002,03.2900.12.122.0327.4002,03.2900.12.361.0305.4231,03.2900.12.361.0305.6090, 03.2900.12.365.0305.6088, 03.3300.20.122.030.4002,03.3500.04.122.0331.4002,03.370008.122.0332.4002,03.5100.04.122.0333.4002, 03.5200.15.122.0334.4002, 03.5500.04.122.0335.4002, 03.7100.13.122.0338.4002,03.7800.04.122.0344.4002

Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30. Fonte: 001000101, 003040361, 003040365 e 020000101. VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, através de seu representante o senhor Franciezio Melo de Araújo, RG nº 0000608.939 SSP/TO, CPF nº 003.775.261/85.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

Processo nº: 2015068725

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: O registro de preços visando à futura contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 006/2016, sucedido em 18/07/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
Grafica e Editora Capital Ltda - Me			03.444.658/0001-80			
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	500	Unid.	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 3,8 x 1,4 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico,almofada em cor preta, substituível;formato retangular ou redondo;mecanismo retrátil;borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela Contratante.	Trodar	21,50	10.750,00
02	100	Unid.	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 4,7 x 1,7 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico,almofada em cor preta, substituível;formato retangular ou redondo;mecanismo retrátil;borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela Contratante.	Trodar	26,80	2.680,00
03	100	Unid.	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 6,0 x 4,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico,almofada em cor preta, substituível;formato retangular ou redondo;mecanismo retrátil;borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela Contratante.	Trodar	48,50	4.850,00
04	50	Unid.	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 4,0 x 4,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico,almofada em cor preta, substituível;formato retangular ou redondo;mecanismo retrátil;borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela Contratante.	Trodar	44,00	2.200,00
05	150	Unid.	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 2,0 x 2,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico,almofada em cor preta, substituível;formato retangular ou redondo;mecanismo retrátil;borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela Contratante.	Trodar	29,00	4.350,00

06	50	Unid.	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 5,6 x 2,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico,almofada em cor preta, substituível;formato retangular ou redondo;mecanismo retrátil;borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela Contratante.	Trodar	34,00	1.700,00
07	500	Unid.	Borracha para carimbo autoentintado, tamanho 3,8 x 1,4.	Trodar	8,80	4.400,00
08	150	Unid.	Borracha para carimbo autoentintado, tamanho 4,7 x 1,7.	Trodar	9,80	1.470,00
09	100	Unid.	Borracha para carimbo autoentintado, tamanho 4,0 x 4,0	Trodar	11,70	1.170,00
10	500	Unid.	Borracha para carimbo autoentintado, tamanho 6,0 x 4,0	Trodar	14,70	7.350,00
11	120	Unid.	Borracha para carimbo autoentintado, tamanho 2,0 x 2,0	Trodar	7,80	936,00
12	50	Unid.	Borracha para carimbo autoentintado, tamanho 5,6 x 2,0	Trodar	9,70	485,00
13	30	Unid.	Refil para carimbo autoentintado, tamanho 3,8 x 1,4.	Trodar	11,40	342,00
14	20	Unid.	Refil para carimbo autoentintado, tamanho 4,7 x 1,7.	Trodar	11,40	228,00
15	20	Unid.	Refil para carimbo autoentintado, tamanho 4,0 x 4,0	Trodar	14,70	294,00
16	20	Unid.	Refil para carimbo autoentintado, tamanho 6,0 x 4,0	Trodar	16,70	334,00
17	20	Unid.	Refil para carimbo autoentintado, tamanho 2,0 x 2,0	Trodar	11,40	228,00
18	20	Unid.	Refil para carimbo autoentintado, tamanho 5,6 x 2,0	Trodar	14,70	294,00
19	30	Unid.	Tinta para carimbo automático autoentintado	Trodar	14,70	441,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 08 de agosto de 2016.

Izabela Pires Brito
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016016941. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme Anexo I do edital. Empresas Vencedoras: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, Itens 02, 04, 25, 27 e 56, Valor total R\$ 10.713,50 (Dez mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos), COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ Nº 95.433.397/0001-11, Item 15, Valor total R\$ 40.423,50 (Quarenta mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, Item 05, Valor Total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº 59.309.302/0001-99, Itens 31, 32, 33, 34, 35 e 50, Valor Total R\$ 104.540,00 (Cento e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.366.038/0001-69, Itens 08, 14, 16, 21, 23, 24, 29, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 60, Valor Total R\$ 573.390,00 (Quinhentos e setenta e três mil e trezentos e noventa reais), PRADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.865.586/0001-85, Itens 06, 18, 20, 40 e 41, Valor Total R\$ 512.672,00 (Quinhentos e doze mil e seiscentos e setenta e dois reais), PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, Itens 01, 03, 09, 22, 26, 36, 37, 38, 42 e 61, Valor Total R\$ 41.819,00 (quarenta e um mil e oitocentos e dezenove reais), RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.696.359/0001-21, Itens 07, 11, 28, 30, 51, 52, 53, 54, 55, 58 e 59, Valor Total R\$ 125.279,30 (Cento e vinte cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Data da realização do certame: 12/07/2016.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2016 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 24 de agosto de 2016, no site: www.cidadecompras.com.

br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2016 - 2ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de Sachê de Repelente, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - FMS, processo nº 2016042386, em razão de que restou deserto a realização do certame anterior. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 23 de agosto de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (cinturão de segurança, luva raspa de couro, macacão descartável e outros), conforme especificações do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016046123. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de agosto de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
AMBROSINA ORIZONTINA DE PAULA	648.479.691-20	2016029845	Conhecer a reclamação por própria e tempestiva, porém, julgar-lhe procedente, para modificar o lançamento do IPTU/2016 considerando como base de cálculo o novo valor venal do Cadastro Fiscal. CCI11165

Palmas, 08 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretario Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, III da LC nº 288, de 28 de novembro de 2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo

relacionado, na pessoa de seu titular ou representante legal, do Despacho descrito abaixo. Maiores informações, comparecer na Junta de Recursos Fiscais, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO.

Razão Social	CNPJ/CPF	Autos de Infração	Despacho nº
AGUINALDO JOSÉ SOARES	084.573.838-09	006177	49/2016 – Em resposta ao pedido Revisional.
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0055-42	003610	50/2016 – Em resposta ao pedido Revisional.

Palmas, 09 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BANCO DO BRASIL S/A.	000627 2014005808	Infração de Posturas	31/08/2016	14:30h
DUARTE, LIMA E SILVA COMÉRCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	000645 2014006677	Infração de Posturas	31/08/2016	14:40h
NATHALIA CRISTINA ROSA BASÍLIO.	00606 2014003963	Infração de Posturas	31/08/2016	14:50h
MARIA GORETI DA SILVA ABREU.	003250 2013001875	Infração de Posturas	31/08/2016	15:00h
NELSON ANTÔNIO DOS SANTOS.	001291 2014060888	Infração de Posturas	31/08/2016	15:10h
EDUARDO SALGADO DE SOUZA.	000089 2014027670	Infração de Posturas	31/08/2016	15:20h
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DE GALLES.	006123 2015021784	Infração de Posturas	31/08/2016	15:30h
MARCIA CAETANO DE ARAÚJO.	004555 2015002820	Infração de Posturas	31/08/2016	15:40h

Palmas, 09 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 175/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (Vinte e Nove) dias do gozo das férias do servidor IVANDE CARDOSO DE SANTANA, matrícula funcional nº 134541 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de

2015/2016, marcada para 01/08/2016 à 30/08/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/08/2016 à 30/08/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a renovação da Licença Municipal de Instalação para as obras de revitalização da Praia dos Buritis, Loteamento Canela, Taquari, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0805 de 05 de Agosto de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG, de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 15 (quinze) dias do gozo de férias da servidora Ana Márcia Ribeiro Soares, cargo: Administrador (a), função: Administrador (a), matrícula: 413019465, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 08/08/2016, relativa ao período aquisitivo de 2014 a 2015, anteriormente marcada para 23/07/2016 a 21/08/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08/08/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0804 de 04 de Agosto de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG, de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Idelma Pereira de Bastos Santos, cargo: Professor II

- 40h, função: Diretor (a), matrícula: 542331, lotada na ETI Osmar Duailibe, a partir de 20/07/2016, relativa ao período aquisitivo de 2015 a 2016, anteriormente marcada para 19/07/2016 a 17/08/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20/07/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 004, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI – Associação do Centro Municipal Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Associação do Centro Municipal Educação Infantil Pequenino do Cerrado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Roseana Maria Uchôa Pereira - Presidente
Rosa Tânia Pinto – Secretária
Waldeene Lemos Costa Jaenisch - 1º Membro
Débora Antunes Xerente – 2º Membro
Maria José Ferreira de Araújo – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Cleonice Alves de Sousa - Suplente
Simone Maria Alves de Lima – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de Agosto de 2016.

Cícera Patricy Matias Almeida
Presidente da ACCEI

ERRATA

A ACCEI do CMEI Carrossel, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no resultado da Chamada Pública nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de

Palmas/TO nº 1.477, de 06 de Abril de 2016, página 12:

Onde se lê:

Valor R\$ 936,70 (Novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos),

Leia-se:

Valor R\$ 1.928,40 (Hum mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 09 de Agosto de 2016.

Danielle de Oliveira Costa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACCEI do CMEI Carrossel, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato de contrato nº 013/2016, da Chamada Pública nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.488, de 22 de Abril de 2016, página 19:

Onde se lê:

Valor R\$ 936,70 (Novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos),

Leia-se:

Valor R\$ 1.928,40 (Hum mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 09 de Agosto de 2016.

Danielle de Oliveira Costa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016044799

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: LG COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA.

OBJETO: Compra direta de Gás de Cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016044799.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 002000360, 002000361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª. Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa LG COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.539.655/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Mauro Antônio Alvara Lacerda, inscrito no CPF nº 912.591.771-49 e portador do RG nº 258.932 SEJSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO: 2016049316

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: G R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 7.738,99 (Sete mil setecentos trinta e oito reais e noventa e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016049316.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de despesa: 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 00200030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Srª. Lucivane Sousa Costa, inscrita no CPF nº 856.861.151-68 e portadora do RG nº 112.528 SSP/TO. G R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL–ME, inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Maik Dion Augusto do Reis, inscrito no CPF nº 026.129.421-06 e portador do RG nº 737.770 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 2016036797

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: CAMBRAIA E CORTEZ LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene

VALOR TOTAL: R\$ 7.776,01 (Sete mil setecentos setenta e seis reais e um centavo)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016036797.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 003040360 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/TO. Empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio do seu representante legal o Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, inscrito no CPF nº 918.777.411-91 e portador do RG nº 381.343 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO Nº: 2016036797

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: PETTINE E PETTINE LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene

VALOR TOTAL: R\$ 2.535,98 (Dois mil quinhentos trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016036797.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 003040360 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/TO. Empresa PETTINE E PETTINE LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio do seu representante legal o Sr. Elcio Pettiene Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO Nº: 2016036797

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene
 VALOR TOTAL: R\$ 2.594,40 (Dois mil quinhentos noventa quatro reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2016036797.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 003040360 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016
 DATA DA ASSINATURA: 21 de julho 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1143584 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleysson Aurélio Rodrigues, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13.140.791.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2016

PROCESSO Nº: 2016049957
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA - EPP.
 OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 20.720,00 (Vinte mil setecentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016049957.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa HC COMERCIAL LTDA – EPP., inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com valor total de R\$ 19.558,61 (Dezenove mil quinhentos cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) e M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016031210, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2016.

Cleverson Cardoso Dias Soares
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com valor total de R\$ 9.662,52 (Nove mil seiscentos sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, com

o valor total de R\$ 995,00 (Novecentos noventa e cinco reais) e LIRA E DINIZ LTDA, com o valor total de R\$ 15.175,40 (Quinze mil cento setenta e cinco reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016034700, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Expediente.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2016.

Cleverson Cardoso Dias Soares
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 24/SEMUS/FESP, DE 22 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 10 de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais Mariela Soares Pedreira, CPF: 814.983.811-20, e Daiane Foletto Fogaça, CPF: 818.976.690-20, como pesquisadoras do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR os(a) profissionais Guilherme Moraes, CPF: 027.756.211-20, e Marina Soares Pedreira, CPF: 995.827.831-68, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 843/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Concessão de Gratificação Por Titularidade PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 927, de

08 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Nº 1.272, de 11 de julho de 2016, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	160001	MARCELO MAGNO MARTINOVSKI	07/06/2016	5%	2016038229
2.	165191	EUNICE RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA	02/06/2016	15%	2016037321
3.	160941	JUREMA DA SILVA SARDINHA	07/07/2016	15%	2016045602
4.	413019016	MICHELLY RODRIGUES DE PAULA	08/06/2016	15%	2016038418
5.	413024000	RHOSIVANY MARQUES DA SILVA ARRUDA	01/06/2016	15%	2016037000
6.	171921	ROSIMA RODRIGUES ROCHA	19/04/2016	15%	2016027982
7.	413019005	SONIA ELISABETE LEHNEN	17/05/2016	15%	2016033876
8.	413018587	SYLLA FIGUEREDO DA SILVA	30/05/2016	15%	2016036139
9.	98901	VALDA LOPES DA FONSECA	24/06/2016	15%	2016042863
10.	413018403	WYARA MILHOMENS DOS SANTOS	25/04/2016	15%	2016029113

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016/SEMUS/DASS/GEFAR

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 033/2016 – Pregão Eletrônico nº 032/2016 – EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
Processo nº: 2016001979.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2016001979 – Ata de Registro de Preços nº 033/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2016 –, NOTIFICA a Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, localizada na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou KM 02 s/ nº, sítio Barreiras, na cidade de Barbalha-CE – CEP: 63.180-000, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens 6, 7, 15 e 26 constantes da nota de empenho no 10877, de 06/06/2016.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2016, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2016/SEMUS/DASS/GEFAR

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 033/2016 – Pregão Eletrônico nº 032/2016 – EMPRESA MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo nº: 2016001979.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2016001979 – Ata de Registro de Preços nº 033/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2016 –, NOTIFICA a Empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua 255, Nº 931, Quadra 02, Lote 125, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia-GO – CEP: 74.535-450, CNPJ nº 37.396.017/0001-10, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega do item 32 constante da nota de empenho no 10879 de 06/06/2016.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2016, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 16/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: CLÍNICA DIAGNOSTICUS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, a prestação de serviços especializados em Ultrassonografia de Abdômen Total e Ultrassonografias dos Demais Sistemas, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 373.824,00 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016035716 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de recursos nº 0040.00.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00.103, Ficha 20162389; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937.

VIGÊNCIA: 29/07/2016 a 28/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: empresa CLÍNICA DIAGNOSTICUS LTDA, nome fantasia DIAGNOSTICUS, CNPJ nº 10.685.573/001-50, sediada na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, nº 21, Sala 06, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, neste ato, Alice Barros Costa Lozorio, brasileira, casada, médica, portador do CPF nº 77198123368 e RG nº 037633912009-6- DGPC/MA, residente e domiciliado na Quadra 405 sul Alameda 04, Qi 25 Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

DATA ASSINATURA: 29/07/2016

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 238, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 22, situado à Alameda 27, Quadra 26, da ARSO 53, com área de 457,65m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22-A, situado à Alameda 27, Quadra 26, da ARSO 53, com área de 225,00m² e Lote 22-B, situado à Alameda 27, Quadra 26, da ARSO 53, com área de 232,65m², nesta capital, objeto o processo nº 2016047538, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 42/2016/GAB/SMSDC.

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Luis Chaves do Vale – Secretário Executivo, matrícula n.º 413024569 relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para o dia 1º ao dia 30 de agosto.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 44/2016/GAB/SMSDC.

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Abílio Cardoso Azevedo Neto – Guarda Metropolitano Subinspetor, matrícula funcional n.º 227171, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, anteriormente marcadas para o dia 09/07/2016 a 07/08/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 45/2016/GAB/SMSDC.

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 16/08/2016, do servidor Magnus Aparecido Matos Pereira – Guarda Metropolitano Classe C, matrícula funcional n.º 227071, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para o dia 01/08/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: L P M LEITE EIRELLI EEP

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem para atender eventos esportivos promovidos pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de registro de preços nº 094/2015, proveniente do pregão Presencial para Registro de preço nº 162/2015, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de Referência.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTE MIL REAIS)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional programática: 03.1600.27.0307.6035; Natureza de Despesa: 33.90.39, fonte 0010.00.103

VIGENCIA: o prazo da vigência deste contrato e de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

SIGNATÁRIOS: Pela empresa L P M LEITE EPP, CNPJ, Nº 19.324.420/0001-51 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Palmas/TO, o senhor CLEYTON ALEN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO Nº 171/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: L P LEITE EIRELLE-EPP

OBJETO: Constitui objeto desde, Termo Aditivo de valor nº 01 ao Contrato de n.º 171/2015, que tem ADITAMENTO: 2.1 considerando os fundamentos do Parecer nº 1350 do termo por mutuo entendimento para ficar consignado o acréscimo de 25% ao contrato de prestação de serviço nº 171/2015.

BASE LEGAL: Processo n.º 201505444, nos termos da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 14/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Presidente CLEYTON ALEN REGO Costa e a empresa L P LEITE EIRELLE-EPP.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 49, de 09 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da lei nº 1.954, de 1º de abril de, 2013, art. 8º da lei nº 2016, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, como suplente a servidora MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA, Matrícula 413024978, Assistente administrativa, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, para Operar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC.

Art 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

Michele Afonso Rodrigues de Moura

Presidente interina

Ato nº 880-DSG

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através da Presidente Interina, Michele Afonso Rodrigues Moura, retifica o extrato do contrato nº 10/2016, publicado no Diário Oficial do dia 07 de julho de 2016 nº 1.540.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 2.713,50 (Dois mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 2.984,35 (Dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura

Presidente Interina do Instituto de Previdência Social do

Município De Palmas – PREVIPALMAS

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ITAPISSUMA S/A, CNPJ nº 11.482.080/0011-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, a Licença Municipal de Instalação e a Licença Municipal de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Cimento, com endereço no Loteamento Coqueirinho, 2ª Etapa, Lote 07-A, Zona Rural, Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretária Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.